UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Conselho da Faculdade de Engenharia Mecânica
Rodovia BR 050, KM 78, Bloco 1D, 2º andar - Bairro Glória, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: (34) 2512-6779/6778 - www.mecanica.ufu.br - femec@mecanica.ufu.br

ATA DE REUNIÃO

ATA DA SÉTIMA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO ANO DE 2024, DO CONSELHO DA FACULDADE DE ENGENHARIA MECÂNICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às oito horas e três minutos, presencialmente na sala de reuniões do bloco 1-D do campus Glória, nesta cidade, teve início a Sétima Reunião Extraordinária do Conselho da Faculdade de Engenharia Mecânica, do ano de 2024, sob a Presidência da Diretora, Professora Elaine Gomes Assis, nomeada através da Portaria R 1.674 de 29 de abril de 2021, **estando presentes** os Srs. Conselheiros previamente convocados e em número regimental, conforme assinatura na lista de presença, documento SEI 5964437: Aristeu da Silveira Neto, Fernando Lourenço de Souza, Gilmar Guimarães, Helder Barbieri Lacerda, João Marcelo Vedovotto, João Rodrigo Andrade, Leonardo Rosa Ribeiro da Silva, Louriel Oliveira Vilarinho, Márcio Bacci da Silva, Mayara Fernanda Pereira, Odenir de Almeida, Pedro Augusto Queiroz de Assis, Roberto de Souza Martins, Roberto Mendes Finzi Neto, Sinésio Domingues Franco, Valério Luiz Borges, Gualter Aurélio Alves de Souza, Jefferson Dobes, Jonas Profeta Borges e Marianny Miranda Silva. **Ausências justificadas:** Giuliano Gardolinski Venson, Daniel Matheus Mota Utreras (Representante discente do Curso de Graduação em Engenharia Mecatrônica), Felipe Freitas Cerqueira (Representante discente do Curso de Graduação Engenharia Aeronáutica), Fernanda Beatriz Aires de Freitas (Representante discente do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica) e Giovanna Fernandes Barroso (representante discente do Curso de Graduação em Engenharia Mecânica). Ao iniciar a reunião, Prof.ª Elaine comunicou ao conselho que, considerando os pedidos de desligamento de alguns membros, a *comissão de elaboração* das Normas de implementação das ACEs - Atividades Curriculares de Extensão nos cursos de graduação da FEMEC (processo SEI nº 23117.008373/2023-11), passará a ser presidida pelo prof. Roberto de Souza Martins e acrescida do prof. Fernando Lourenço de Souza. Aproveitando a palavra, informou ainda que a CLAPGD - Comissão Local de Acompanhamento do Programa de Gestão da FEMEC - Faculdade de Engenharia Mecânica (processo SEI nº 23117.066935/2022-61) também será remodelada, considerando os pedidos de desligamento de alguns membros. Ordem do Dia. Tema 1) **Processo 23117.082722/2024-48 - Projeto de Pesquisa FEMEC 16/2024 –"Melhoria da Produtividade e Qualidade na Fabricação de Caldeiraria no Cenário da Indústria 4.0", em parceria com o Laprosolda, Parex Engenharia e EMBRAPII, sob a coordenação do prof. Louriel Oliveira Vilarinho, aprovado em ad referendum. Relator: Prof. Gilmar Guimarães.** O prof. Gilmar exibiu o tema e apresentou o parecer: *"Tendo os pareces favoráveis, Parecer 23 (5937692) ,Parecer 163 (5943135), Parecer 43 (5943342) e Parecer 70 (5946411), este relator é de parecer favorável à Decisão Administrativa 100 (5938090) ad referendum que aprova o Projeto de Pesquisa FEMEC 16/2024 –"Melhoria da Produtividade e Qualidade na Fabricação de Caldeiraria no Cenário da Indústria 4.0", em parceria com o Laprosolda, Parex Engenharia e EMBRAPII, sob a coordenação do prof. Louriel Oliveira Vilarinho, À consideração superior.".* Parecer aprovado por 13 votos favoráveis e 01 abstenção. Tema 2) **Processo 23117.084003/2024-61 - Projeto de Pesquisa FEMEC 17/2024 – "Aumento da Produtividade na Manufatura Aditiva por Deposição a Arco", em parceria com o Laprosolda, Belgo Arames e EMBRAPII, sob a coordenação do prof. Louriel Oliveira Vilarinho, aprovado em ad referendum. Relator: Prof. Hélder Barbieri Lacerda.** O prof. Hélder apresentou o tema e exibiu o parecer: *"Considerando o parecer favorável da comissão especial de análise da FEMEC e considerando que a tramitação deste projeto está seguindo normalmente, conforme a PORTARIA SEI REITO Nº 872/2018, recomendo a APROVAÇÃO do ad referendum da Diretoria da FEMEC na decisão*

administrativa 115 (documento 5955826), salvo melhor juízo deste Conselho.". Parecer aprovado 14 votos favoráveis e 01 abstenção. Neste momento, passou-se a presidência da sessão ao prof. Louriel Oliveira Vilarinho. Tema 3) **Processo 23117.083482/2024-07 - Formalização da minuta do Termo de Cooperação Técnica entre a FADE - Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Empresarial e a Universidade Federal de Uberlândia. Requerente: Prof.ª Elaine Gomes Assis. Relator: Prof. Valério Luiz Borges.** Prof. Valério apresentou o tema e exibiu o parecer: *"Sou de parecer favorável ao termo de cooperação técnica da FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL (FADE) com a Universidade Federal de Uberlândia (UFU), salvo melhor juízo dos membros do conselho".* Parecer aprovado por 17 votos favoráveis. Neste instante, retornou-se a presidência da sessão à prof.ª Elaine Gomes Assis. Tema 4) **Processo 23117.080829/2024-51 - Promoção na Carreira de Magistério Superior de Associado 4 para Titular do prof. José Jean Paul Zanlucchi de Souza Tavares. Relator: Prof. Odenir de Almeida.** Prof. Odenir apresentou o tema e exibiu o parecer: *"Baseado no que foi exposto na análise, pode-se constatar que o Prof. José Jean Paul Zanlucchi de Souza Tavares cumpriu as exigências previstas na Resolução 03/2017 do Conselho Diretor da UFU (CONDIR). Em função destes aspectos, este relator é de parecer favorável a aprovação do Prof. José Jean Paul Zanlucchi de Souza Tavares na promoção da Carreira de Magistério Superior da Universidade Federal de Uberlândia nas suas funções de Professor Associado nível 4 para Titular, salvo melhor juízo deste Conselho.".* Parecer aprovado por 17 votos favoráveis. Em continuação, indicaram a seguinte Comissão Especial para a avaliação da Defesa de Memorial Descritivo do prof. José Jean Paul Zanlucchi de Souza Tavares: Membros Titulares: Prof. Dr. Roberto Mendes Finzi Neto - FEMEC/UFU (Presidente), Prof. Dr. Roberto Kawakami Harrop Galvão – ITA, Prof. Dr. Eduardo Morgado Belo - EESC/USP e Prof. Dr. Carlos Humberto Llanos Quintero- UnB; Membros Suplentes: Prof. Dr. Carlos Alberto Gallo - FEMEC/UFU (1º suplente interno), Prof. Dr. Louriel Oliveira Vilarinho - FEMEC/UFU (2º suplente interno), Prof. Dr. José Maurício Santos Torres da Motta – UnB e Prof. Dr. Guilherme Caribé de Carvalho – UnB. Comissão especial aprovada por 17 votos favoráveis. Tema 5) **Processo 23117.078331/2024-29 - Progressão na Carreira de Magistério Superior de Associado 2 para Associado 3 do Prof. João Marcelo Vedovotto. Relator: Prof. Pedro Augusto Queiroz de Assis.** O prof. Pedro Augusto exprimiu o relato e o parecer: *"Considerando o Parecer 27 da Comissão de Avaliação e a declaração de nada consta da Direção FEMEC, sou de parecer favorável à concessão da progressão na Carreira de Magistério Superior de Professor Associado 2 para Professor Associado 3 ao Prof. Dr. João Marcelo Vedovotto, salvo melhor juízo deste Conselho.".* Parecer aprovado por 15 votos favoráveis e 03 abstenções. Prof.ª Elaine retirou-se da sessão para a apresentação do próximo item. Tema 6) **Processo 23117.082953/2024-51 - Progressão na Carreira de Magistério Superior de Associada 3 para Associada 4 da Prof.ª Elaine Gomes Assis. Relator: Prof. Louriel Oliveira Vilarinho.** Prof. Louriel elucidou o tema e emitiu o parecer a seguir: *"Tendo em vista que a Profa. Dra. Elaine Gomes Assis cumpriu as exigências previstas na Resolução CONDIR 03/2017, sou de parecer favorável à concessão da sua progressão na Carreira de Magistério Superior de Professora Associada 3 para Professora Associada 4, salvo melhor juízo do Conselho da Faculdade de Engenharia Mecânica.".* Parecer aprovado por 17 votos favoráveis e 01 abstenção. Prof.ª Elaine retornou à sessão. Tema 7) **Processo 23117.066748/2022-87 - Revisão do Plano Trienal de Afastamentos 2023-2025. Relator: Prof. Leonardo Rosa Ribeiro da Silva.** O prof. Leonardo apresentou o tema e exibiu o parecer: *"Conforme analisado, as previsões de afastamento para 2023-2025 dos técnicos administrativos e dos docentes de forma global da FEMEC, mesmo sabendo que podem não serem concretizadas, em alguns períodos ficam acima do limite máximo de 20% estabelecido pela Resolução CONFEMEC 3/2018. Considerando-se que os números analisados versam sobre INTENÇÕES de afastamento e que cada afastamento deve ser objeto de análise individual pela diretoria da FEMEC, com pareceres favoráveis dos respectivos Núcleos e do Conselho da FEMEC para sua efetivação, sou de parecer FAVORÁVEL à aprovação da revisão do plano trienal de afastamentos que se apresenta para 2023-2025".* Parecer aprovado 18 votos favoráveis. Tema 8) **Proposta do calendário de reuniões do Conselho da FEMEC para o ano de 2025. Apresentação pela diretoria.** Prof.ª Elaine divulgou a proposta de calendário para as reuniões ordinárias do CONFEMEC 2025 conforme segue: 13 de janeiro, 10 de fevereiro, 10 de março, 7 de abril, 12 de maio, 9 de junho, 7 de julho, 4 de agosto, 8 de setembro, 6 de outubro, 10 de novembro e 8 de dezembro. Aprovação da proposta por unanimidade com 18 votos favoráveis. Nada mais havendo a tratar, a Presidente do Conselho encerrou a sessão às oito horas e cinquenta e três minutos, agradecendo a presença de todos. Esta ata foi redigida por mim, Bruna Vieira, que na qualidade de secretária da FEMEC, a assinarei com os demais conselheiros, após a sua aprovação. Uberlândia, 10 de fevereiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Elaine Gomes Assis**, **Presidente**, em 10/02/2025, às 09:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Bruna Vieira**, **Secretário(a)**, em 10/02/2025, às 09:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Augusto Queiroz de Assis**, **Conselheiro(a)**, em 10/02/2025, às 09:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Sinesio Domingues Franco**, **Conselheiro(a)**, em 10/02/2025, às 09:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Aristeu da Silveira Neto**, **Conselheiro(a)**, em 10/02/2025, às 09:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Marianny Miranda Silva**, **Conselheiro(a)**, em 10/02/2025, às 09:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Helder Barbieri Lacerda**, **Conselheiro(a)**, em 10/02/2025, às 09:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Gilmar Guimarães**, **Conselheiro(a)**, em 10/02/2025, às 09:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Mayara Fernanda Pereira**, **Conselheiro(a)**, em 10/02/2025, às 09:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Valério Luiz Borges**, **Conselheiro(a)**, em 10/02/2025, às 09:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Bacci da Silva**, **Conselheiro(a)**, em 10/02/2025, às 09:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto de Souza Martins**, **Conselheiro(a)**, em 10/02/2025, às 10:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Jonas Profeta Borges**, **Conselheiro(a)**, em 10/02/2025, às 10:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **João Marcelo Vedovotto**, **Conselheiro(a)**, em 10/02/2025, às 10:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6083051** e o código CRC **8400CCA9**.

Referência: Processo nº 23117.006727/2025-55 SEI nº 6083051